



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 166/2022

Entrada na Comissão: 03/11/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que visa a concessão de patrocínio educacional e cultural ao Grupo de Escoteiros do Mar Marquês do Herval (GEMAR 139), para realizar o evento “9º de Vento em Popa”.

Sob o ponto de vista orçamentário este relator não vislumbra óbice, uma vez que em acordo com a Lei 6.038/2018 e dentro do parâmetro da razoabilidade.

Sala das Comissões em 03 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____